



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PARA MAURI DA SILVA MICHELSEN**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no Art. 4º da Resolução nº 104, de 26/05/2026,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário para MAURI DA SILVA MICHELSEN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Canguçu, especialmente por sua atuação na manutenção e execução de obras da rede elétrica, no atendimento à população e no restabelecimento de serviços essenciais em situações de emergência, contribuindo para o desenvolvimento, segurança e qualidade de vida da comunidade canguçuense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAF5-DD84-4B8E-82E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 26/08/2026 09:49:11

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 26/08/2026 10:32:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DAF5-DD84-4B8E-82E5>